



FUNDAÇÃO
HOSPITAL MUNICIPAL
GETÚLIO VARGAS

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Nº 1.5. 053

Atividade:

ENXAGUE DE MATERIAIS

Data da Emissão:

30/06/2014

Data da Revisão:

11/07/2019

Próxima Revisão:

11/07/2021

Edição: 03**Responsável:**

TÉCNICO/ AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO CME

Objetivo:

1. Realizar último enxágüe com água destilada ou água de osmose reversa segundo artigo 68 da RDC 15, pois a água possui concentrações de sais minerais (cloretos, óxidos), ferro, cobre manganês e silício que podem provocar profundas corrosões e colorações no instrumental. O enxágüe dos produtos para saúde deve ser realizado com água que atenda aos padrões de potabilidade definidos em normatização específica.

Principais atividades:

2. Treinar, orientar e supervisionar o enxágüe dos materiais.
3. Enxaguar os instrumentais em água corrente, retirando todo os resíduos da solução detergente com água potável.
4. O enxágüe final de produtos para saúde críticos utilizados em cirurgias de implantes ortopédicos, oftalmológicos, cirurgias cardíacas e neurológicas deve ser realizado com água purificada ou água de Osmose Reversa.

**Responsável
Enfermeiro**

**Técnico de
Enfermagem**

Resultado Esperado: Proceder com enxague de todos os instrumentais com finalidade de retirar todo os resíduos da solução detergente com água potável.

Referências Bibliográficas: RDC 15 de 15 de Março de 2012/ ROTINA DA UNIDADE

Elaborado por: Neilane Rosito –
Coordenadora - BC
Neilane Rosito
COREN RS95390

Revisado por - Neilane Rosito –
Coordenadora - BC
Neilane Rosito
COREN RS95390

Aprovado por:
LOREDI BECKER DIRETORA
ASSISTENCIAL

Identificação interna do documento IJL52LOK0-TEJWIZT2



Nome do arquivo: 53._Enxague_201910091112579526850.doc

Data de vinculação ao processo: 09/10/2019 11:13

Autor: Neilane Ramos Molon Rosito (neilane.ramos)

Processo: 6907